



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA

EDITAL Nº 06/2020

Estão abertas as inscrições, no período de **10/02/2020 a 17/02/2020, de 8h às 12h e 14h às 17h**, na Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, bloco 910, primeiro andar, mediante a apresentação do **Histórico Escolar**, para Seleção de Monitor da disciplina:

- **Fundamentos de Estatística - 01 (uma) vaga remunerada.**

Projeto

- **Fundamentos de Estatística: O primeiro contato com o mundo da Estatística**
Orientadora: Profa. Jeniffer Johana Duarte Sanchez.

Estão aptos a concorrerem, à referida seleção de monitoria:

- Ser aluno vinculado ao curso de graduação da UFC;
- Estar matriculado em no mínimo em 12 (doze) horas de componentes curriculares;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- Que tenham cursado a disciplina de Inferência Estatística (ou disciplina cuja ementa e número de créditos sejam equivalentes à da mesma).

A **seleção** se fará **em três fases** mediante análise do **Histórico Escolar** (1ª fase), **Prova Escrita** (2ª fase) e de uma **Entrevista** (3ª fase).

A classificação será dada por: $M = 0,4X1 + 0,3X2 + 0,3X3$, em que, X1 representa o IRA do aluno dividido por 1.000, X2 representa a nota da prova e X3 representa a nota da entrevista.

A **Prova Escrita (Vai ser a mesma prova do professor Gualberto – Edital 05)** será dia **18/02/2020** das 10:00 às 12:00 (Sala 1064A - Bloco 915) e a **Entrevista** será dia **18/02/2020** às 14:00 (por ordem de chegada dos candidatos), na sala do Professor Orientador no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada- DEMA, Campus do Pici, Bloco 910 Anexo.

Em caso de empate serão usados os seguintes critérios, na ordem que se segue, para desempate: **1) Maior nota na prova; 2) Maior IRA; 3) Nota da entrevista; 4) maior número de disciplinas cursadas e; 5) menor número de reprovações.**

O resultado será divulgado no DEMA, dia **18/02/2020** às 16:00. O início das atividades será após a assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

OBS: é proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Gualberto Segundo Agamez Montalvo
CHEFE DO DEPARTAMENTO EM EXERCÍCIO